



## REGIME ESPECIAL E TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA

- O discente da Pós-Graduação UFC poderá solicitar **abono de faltas** por motivo de **Doença** ou **Gestação**. Para isso, o aluno deverá solicitar **Regime Especial**. Nesse caso, o semestre não é interrompido.
- Em casos de **Doença** ou **Gestação**, o discente poderá solicitar **Trancamento Total de Matrícula**. Nessa modalidade, o semestre é interrompido e deverá ser cursado em outro momento. O tempo de curso do aluno é pausado.
- As solicitações só serão permitidas para o semestre vigente.
- O aluno poderá dar entrada no processo de Trancamento ou Regime Especial **em até 15 dias após o fato gerador** (acometimento clínico), restringindo-se ao último dia do semestre letivo.
- O aluno precisa estar com matrícula ativa para requerer Trancamento ou Regime Especial.
- Para dar entrada em casos de Regime Especial ou Trancamento Total de Matrícula, o aluno deverá enviar e-mail para [ppgfisio@ufc.br](mailto:ppgfisio@ufc.br) informando a situação e consultando sobre o trâmite atual para a solicitação. No caso de desejar o abono de faltas, o discente deverá informar as datas e disciplinas afetadas.
- Não há a necessidade de envio de atestado e/ou documentos clínicos para o PPGFisio.
- O setor responsável (CEMUFC/CPASE) avaliará o processo, atestado(s) e documentos clínicos. Se necessário, entrarão em contato com o aluno e uma perícia médica será agendada. Após, um parecer técnico será encaminhado para a Coordenação do PPGFisio, que realizará os devidos encaminhamentos.
- Contatos CEMUFC/CPASE - UFC: (85) 3366-9279 / [estudantescemufc@ufc.br](mailto:estudantescemufc@ufc.br)
- Não compete à Secretaria do PPGFisio acompanhar as faltas dos alunos e também abrir processos sem as devidas solicitações.

Para maiores informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba "[Regulamentos e Normas](#)" do site.

*Versão nº 01, de 19 de fevereiro de 2024.*